



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 482

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Leis Complementares	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Governo	7
Portarias	7
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Demonstrativos de receitas e despesas	10
Atos Administrativos	12
Outros atos	12
Secretaria Municipal da Educação	15
Atos Oficiais	15
Outros atos	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Atas de registro de preço	15

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6036, de 13 de setembro de 2017

(Dispõe sobre denominação de RUA MARISTELA PEREIRA DONATO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA MARISTELA PEREIRA DONATO, a atual Rua Projetada 05, localizada no Loteamento Parque Residencial Figueira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 45273, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 13 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 137/2017 do vereador Valentin Elcio Curti.



LEI Nº. 6037, de 13 de setembro de 2017

(Dispõe sobre denominação de RUA ALICE ROSA DA SILVA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA ALICE ROSA DA SILVA, a atual Rua Projetada 05, localizada no Loteamento Jardim Residencial Ouro Branco, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 53426, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 13 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 143/2017 do vereador Gilberto Aparecido de Oliveira.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº. 363, de 12 de setembro de 2017

(Altera a redação do art. 70, revogado seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 06 de janeiro de 2017, para tornar os Conselhos Municipais consultivos e deliberativos em suas proposituras legais)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 70, revogado seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 06 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. Os Conselhos Municipais são partes integrantes da Organização Administrativa do Município, com atribuições consultivas e deliberativas em suas proposituras legais,

além das de acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas municipais relacionadas as suas finalidades.

“Parágrafo único. Revogado.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 9912, de 06 de Setembro de 2017.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 256.500,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

12 361 0009 2024 316 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas



3.3.90.30 Material de Consumo	
10 301 0025 2062 857	R\$ 150.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
26 782 0032 2075 1114	R\$ 1.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
10 305 0026 2065 1018	R\$ 2.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação	
Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
12 365 0008 2023 246	R\$ 3.500,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
08 244 0055 2129 1169	R\$ 3.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
04 122 0006 2014 136	R\$ 6.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
23 695 0012 1003 1073	R\$ 15.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
12 361 0007 2019 196	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 256.500,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação	
Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
12 361 0009 2024 317	R\$ 6.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
10 301 0025 2062 846	R\$ 150.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	
26 782 0032 2075 1119	R\$ 1.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias	
3.1.91.13 Obrigações Patronais	
10 305 0026 2065 1020	R\$ 2.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	



Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.13 Obrigações Patronais
 12 365 0008 2023 244 R\$ 3.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários
 08 244 0055 2129 1165 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado
 04 122 0006 2014 125 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 23 695 0012 1003 1074 R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias
 3.1.91.13 Obrigações Patronais
 12 361 0007 2019 190 R\$ 70.000,00

TOTALR\$ 256.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de Setembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 9913, de 06 de Setembro de 2017.

=====

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.000,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Qualidade Rural
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 15 452 0030 2072 808 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 Material de Consumo
 12 361 0007 2022 214 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 04 129 0020 2053 650 R\$ 50.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura	
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
13 392 0011 2029 1064	R\$ 5.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
04 122 0006 2016 149	R\$ 5.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras	
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	
15 451 0023 1006 750	R\$ 1.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade Executora: 03 – Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	
22 661 0014 2036 436	R\$ 12.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
27 812 0019 2048 575	R\$ 10.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

10 301 0025 2062 865 R\$ 46.000,00
TOTALR\$ 145.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis
15 451 0024 1006 770 R\$ 11.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil
12 361 0007 2005 167 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.6.00.00 Amortização da Dívida
4.6.90.00 Aplicações Diretas
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada
28 843 0034 0001 1137 R\$ 60.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
13 392 0011 2030 1065 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade
Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado
04 122 0006 2014 125 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



Unidade Executora: 03 – Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis
 22 661 0014 1006 422 R\$ 12.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 10 301 0025 2119 879 R\$ 30.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 10 301 0025 2119 878 R\$ 16.000,00

TOTALR\$ 145.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 5.359 de 16 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de Setembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 918, de 13 de setembro de 2017

(Dispõe sobre afastamento ao servidor MARCOS VILELA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento, nos termos do art.23 da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, ao servidor MARCOS VILELA, RG: nº27.378.322-1, Matrícula nº 38075, ocupante de Cargo de Agente Operacional II – Vigilância Patrimonial, sem prejuízo de vencimentos, para prestar serviço junto a Câmara Municipal de Votuporanga, a partir de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 13 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 919, de 13 de setembro de 2017

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, CPF nº. 737.327.297-34, para exercer a função de GESTOR referente ao Pregão Presencial nº.217/2017 – Processo nº. 268/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol

hidratado), para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

Secretaria Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 19 850, de 06 de setembro de 2017

=====

(Concede Licença Gala a servidora abaixo relacionada e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Gestão Administrativa, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença gala a servidora abaixo relacionada:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Vanessa Aparecida Lopes Godoy	08	24/08/17	

Art. 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 06 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 851, de 06 de setembro de 2017 =

=====

(Concede licença paternidade ao servidor abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº DE DIAS	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Geraldo Barrientos dos Santos Junior	15	04/08/17	
Uelinton Rodrigo Masson	15	22/08/17	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 852, de 06 de setembro de 2017

=====

(Concede licença prêmio a servidora abaixo relacionada e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora abaixo relacionada:

NOME	Nº.DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
------	-----------------	-------------	--------------------	------------------



Andrea Laridondo Zucareli Santana	15	23/08/17	11/04/10 – 10/04/15	
Maria Marlene Mazzo	30	09/08/17	01/08/11 – 31/07/16	
Silvio Cesar Faria Bermuth	60	02/08/17	03/04/00 – 02/04/05	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 06 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CESÁR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 19856, de 15 de setembro de 2017

=====

(Designa servidores responsáveis pelo controle e assinatura de “ Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Designar como responsáveis pelo controle e assinatura de “ Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais , os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CPF
Cesar Fernando Camargo	Secretário de Governo - SEGOV	121.539.628-70
Amilton Baldissera	Bombeiro - SEGOV	065.890.118-42
Geneci Luis de Barros	Bombeiro - SEGOV	070.597.268-29
Marco Vinícius Silvestre Loberto	Bombeiro - SEGOV	363.583.738-54
Maurício Eduardo Valério	Bombeiro - SEGOV	214.713.228-40
Rodrigo José Lopes de Souza	Bombeiro - SEGOV	169.834.258-26
Sérgio Rodrigo Ramalho Matta	Bombeiro - SEGOV	259.828.998-60

Valdecir Geromello	Bombeiro - SEGOV	153.854.298-60
Valdemir Forte	Bombeiro - SEGOV	104.677.838-29
Douglas Lisboa da Silva	Procurador Geral do Município - PGM	219.781.758-25
José Marcelino Poli	Secretário Municipal - SECID	080.731.108-14
Mariele Cristina Bianchini	Diretora de Divisão - SECID	353.011.858-37
Miguel Maturana Filho	Secretário Municipal - SEADM	784.811.718-91
Gilberto Jose Fernandes Camargo	Diretor de Divisão - SEADM	028.228.538-51
Antonio Moreno	Técnico do Executivo XIV - SEADM	957.433.918-15
Silvia Brandão Cuenca Stipp	Secretário Municipal - SECULT	079.485.918-69
Marinês da Silva Manhani de Lima	Diretora de Departamento - SECULT	290.616.988-98
Osmar Souza da Rocha	Chefe de Setor - SECULT	213.894.988-59
Encarnação Manzano	Secretária Municipal - SEEDU	221.662.898-00
Benedita Mariza Teodoro Florêncio	Chefe de Setor - SEEDU	974.064.578-04
Diogo Mendes Vicentini	Secretário Municipal - SEFAZ	234.463.158-53
Sandra Regina Lamana Kanso	Diretora de Departamento - SEFAZ	169.835.968-38
Marcia Cristina Fernandes Prado Reina	Secretário Municipal - SESAU	040.138.618-01
Tiago de Paula Munhoz	Diretor de Divisão - SESAU	225.594.628-93
Marcelo Caligiuri Morini	Diretor de Divisão - SESAU	070.412.068-23
Nilton Cesar Santiago	Diretor de Divisão - SESAU	271.931.468-40
Sergio Adriano Pereira	Secretário Municipal - SEASO	109.491.168-23
Josuel Domingues	Diretor de Divisão - SEASO	736.152.428-15
Thiago Augusto Francisco	Diretor de Departamento - SEASO	310.570.118-43



Rolando Cesar Castrechini Castilho Nogueira	Secretário Municipal - SEDEC	184.494.368-26
Flávio Augusto Piacenti Junior	Diretor de Departamento - SEDEC	111.168.258-56
Emerson Pereira	Secretário Municipal - SEDIH	315.185.718-32
José Ricardo Rodrigues da Cunha	Secretário Municipal - SEESL	560.356.836-49
André Luis Souza Figueiredo	Diretor de Departamento - SEESL	184.491.118-70
Gilmar Aurélio	Secretário Municipal - SEOBR	098.330.958-28
Danúbia da Rocha Pazini	Diretora de Divisão - SEOBR	416.506.778-47
Sandra Mara Barabosa Zan	Chefe de Setor - SEOBR	070.412.638-94
Jorge Augusto Seba	Secretário Municipal - SEPLAN	589.514.078-53
Tássia Gélio Coleta Nossa	Diretora de Departamento - SEPLAN	339.195.328-48
Francisco Alves da Silva Junior	Diretor de Divisão - SEPLAN	070.019.998-57
Vanderlei Carminatti	Diretor de Departamento - SEPLAN	236.264.538-04
Jair de Oliveira	Secretário Municipal - SETRAN	439.190.148-04
Alexandra Aparecida dos Santos Silva	Chefe de Setor - SETRAN	392.559.668-20
Mônica Pesciotto de Carvalho	Fundo Social de Solidariedade - FSSM	076.282.358-59
Tereza Kuniko Kitada Silva	Assessora de Gabinete III - FSSM	988.861.348-00
Janaina Lima do Nascimento	Diretora de Divisão - FSSM	328.732.668-64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2017

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

Página 1

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.353.116,79
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	4.184.803,18
1112.00.00	ITR - MUNICIPIOS CONVENIADOS	2.814.887,98
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.231.432,44
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	114.812,51
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	23.670,25
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.081.188,29
1210.00.00	CONTRIB.PATRON. ORIUNDA DO PAGAM.SENTENÇAS JUDICIAIS-RPPS	786.994,58
1230.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	294.193,71
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	227.353,84
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	35.789,50
1325.00.00	Remuneração - Centro de Formação Esportiva de Natação	170.054,31
1328.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDE	21.510,03
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.958.946,56
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.958.946,56
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.912.328,64
1721.00.00	Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB	5.891.213,43
1722.00.00	Secretaria de Transporte - DAESP	4.836.561,33
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.929.793,09
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00
1750.00.00	Fundo Social de Solidariedade	5.775,98
1762.00.00	XXI Jogos Regionais do Idoso - JORI	175.860,96
1763.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES	23.123,85
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	988.496,28
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	49.419,49
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	130.623,48
1915.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	22.483,11
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	39.381,05
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	288.540,03
1922.00.00	RESTITUIÇÃO PAMELA RODRIGUES Proc.0000414-84.2014.5.15.0027	5.867,09
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	347.865,79
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	76.413,07
1990.00.00	Receita Multa PROCON	27.903,17
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	18.434,82
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	18.434,82
2114.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	18.434,82
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	1.354.853,46
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	1.354.853,46
7210.00.00	Contribuição Previd. em Regime de Parc. de Débitos - Intra	1.354.853,46
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.485.971,80
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.485.971,80
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.485.971,80



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2017

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

Página 2

Total:

23.240.433,27

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
PREFEITO

Diogo Mendes Vicentini
SEC MUNIC DA FAZENDA

Daiani Biliazzi Santos de Lima
DIRET. DE DEP. DE CONTABILIDADE
CRC: 1SP252527/O-8/SP



Atos Administrativos

Outros atos



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 005/2017

Ao quinto (5) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), reuniram-se na Rua São Paulo, 3741, Centro, na cidade de Votuporanga-SP, no auditório da Secretaria Municipal da Cidade, os membros da Junta de Recursos Fiscais, nomeados através do Decreto Municipal nº 9692 de 17 de abril de 2017.

A sessão teve início às 09h15min (nove horas e quinze minutos), sob a presidência do Dr. Giuliano Ivo Batista Ramos, fizeram-se presentes os Denise Peres Vieira, Sérgio Geromello e Wagner Hashimoto.

A princípio, foi colocada em votação a ata de sessão ordinária, do dia 01 (um) de agosto de 2017, que foi aprovada por unanimidade e iniciou-se à presente sessão. Foram justificadas as ausências dos membros Celso Penha Vasconcelos, Alfredo Davis Stipp e Valdeci Merloti, sendo todas as justificativas aceitas pelo presidente da sessão, ficando determinado que os processos que foram atribuídos ao Dr. Celso Penha Vasconcelos, Alfredo Davis Stipp e Valdeci Merloti, terão seus julgamentos prorrogados para a próxima sessão ordinária. Com relação aos processos sob responsabilidade dos membros presentes, tiveram as seguintes votações:

A relatora Denise Peres Vieira efetuou a leitura de seus processos que tiveram as seguintes deliberações:

Processo 2723/2017, requerente: Wilson Carlos Ferreira Guimarães – cancelamento de multa por falta de limpeza de terreno, recurso negado, manutenção de multa por falta de limpeza, votação unânime, ausência de voto (justificada) do Relator Celso Penha Vasconcelos.

Processo 9691/2017, requerente: Marcio Antonio Pires – cancelamento de ISS-Edificação, recurso de ofício não provido, cancelamento de ISS-Edificação, votação unânime, ausência de voto (justificada) do Relator Celso Penha Vasconcelos.

O relator Dr. Sérgio Geromello, realizou a leitura de seus processos que tiveram as seguintes deliberações:

Processo 8332/2017, requerente Paroquia Santa Joana: Recurso de ofício não provido, cancelamento de ISS-Edificação, conforme solicitação da requerente, votação unânime, ausência de voto (justificada) do Relator Celso Penha Vasconcelos.

Processo 9913/2017, requerente Banco Bradesco S.A: nega provimento ao recurso e manutenção do auto de infração, votação unânime, ausência de voto (justificada) do Relator Celso Penha Vasconcelos.

Processo 8953/2017, requerente Marcelo Valério: multa e taxa de limpeza de terreno, fato gerador ocorrido, provimento negado, votação unânime, ausência de voto (justificada) do Relator Celso Penha Vasconcelos.

Processo 7407/2017, requerente José de Deus Gonçalves: multa e taxa de limpeza de terreno, nega provimento, manutenção de multa e taxa de limpeza, ausência de voto (justificada) do Relator Celso Penha Vasconcelos, votação unânime.

Por fim, o relator Wagner Hashimoto, efetuou a leitura do processo que teve a seguinte deliberação:



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo 10113/2017, requerente Wilson Carmona Pereira: cancelamento de ISS-Edificação, recurso de ofício não provido, cancelamento de ISS-Edificação, votação unânime, ausência de voto (justificada) do Relator Celso Penha Vasconcelos.

Foram distribuídos novos processos aos relatores, conforme Anexo I (página 3) desta ata.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada será assinada por todos de direito.

Votuporanga, 05 de setembro de 2017

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente - RG 21.578.722-5 SSP/SP

Dr. Sérgio Geromello
Relator - OAB/SP Nº 223.203

Denise Peres Vieira
Relatora - RG 26.881.193-3 SSP/SP

Wagner Hashimoto
Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ANEXO I

Processos distribuídos na Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2017, os processos, abaixo relacionados, serão julgados no dia 03 de outubro de 2017, salvo impedimentos que possam vir a ocorrer.

PROCESSO	DATA	RECORRENTE	RELATOR
9849/2017	21/06/2017	Sandro Ricardo Fortini	Wagner Hashimoto
8755/2017	31/05/2017	Banco Industrial e Comercial S/A - Caixa Federal	Wagner Hashimoto
6741/2017	27/04/2017	Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga	Denise Peres Vieira
6495/2017	24/04/2017	Amadeu Rodrigues dos Santos	Dr. Sérgio Geromello
13082/2017	24/08/2017	Imobiliária Wilson Imóveis Ltda - ME	Dr. Valdeci Merloti
12421/2017	10/08/2017	Bruno Gomes Pedrassi	Dr. Valdeci Merloti
12420/2017	10/08/2017	Bruno Gomes Pedrassi	Dr. Valdeci Merloti
12367/2017	09/08/2017	1º Tab. De Notas e Protestos de Letras e Títul. Tot.	Denise Peres Vieira
12291/2017	04/08/2017	Julio Cesar Cesário	Denise Peres Vieira
12159/2017	03/08/2017	Wendel Cesar Capelatto	Dr. Valdeci Merloti
12156/2017	03/08/2017	Votuporanga - Oficial Registro de Imóveis e Anexos	Dr. Sérgio Geromello
12090/2017	02/08/2017	Ilson Marçal	Dr. Valdeci Merloti
12038/2017	01/08/2017	Wagner da Silva Araújo	Denise Peres Vieira
11711/2017	25/07/2017	Flavio Damião Curti	Dr. Sérgio Geromello
11520/2017	20/07/2017	Lucas Manoel Pires	Wagner Hashimoto
11378/2017	18/07/2017	Ricardo Laridondo Barbizani	Dr. Sérgio Geromello
10978/2017	11/07/2017	1º Tab. De Notas e Protestos de Letras e Títul. Tot.	Wagner Hashimoto
10965/2017	11/07/2017	Cecílio Graciano	Denise Peres Vieira
10820/2017	07/07/2017	Giovane Viola Carvalho	Dr. Sérgio Geromello
10818/2017	07/07/2017	Rodolfo Viola Carvalho	Dr. Valdeci Merloti
10099/2017	26/06/2017	Paróquia Santa Joana	Wagner Hashimoto

Votuporanga, 05 de setembro de 2017.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente - RG 21.578.722-5 SSP/SP

Dr. Sérgio Geromello
Relator - OAB/SP Nº 223.203

Denise Peres Vieira
Relatora - RG 26.881.193-3 SSP/SP

Wagner Hashimoto
Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP



Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/09/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº89/2017 – MARIA APARECIDA DA ROCHA ZANGRANDO – RG. 16.215.351-X – PEB I – SQC-II-QM estatutária Aposentada na Secretaria do Estado da Educação e Assessor de Coordenadoria Pedagógica I no CEMEI “Amélia Lucinda de Jesus” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a exploração do viveiro municipal e entregar ou deixar à disposição para retirada da Contratante, independente da idade da muda de 1.000 (mil)/mudas/mês a partir do 1º mês comprovadamente germinadas, com

boa sanidade, livre de ervas invasoras, pragas e doenças, acondicionadas em tubetes e/ou nos saquinhos, de acordo com seu tamanho, divididas da seguinte forma: 600 mudas (60%) Mudanças Nativas 300 mudas (30%) Mudanças Frutíferas Nativas Silvestres e 100 mudas (10%) Mudanças Nativas Regionais e Exóticas para Arborização Urbana, situado nas dependências do Horto Florestal, localizada na estrada municipal Mario Dorna, na zona rural no município de Votuporanga – SP.

VALOR DO CONTRATO: Valor total global de R\$ 17.760,00 (Dezesseite mil setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Setembro de 2017.

MODALIDADE: Convite nº 06/2017 – Processo nº 46/2017.

Votuporanga, 19 de Setembro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE OFERTA PÚBLICA Nº 06/2017 - PROCESSO Nº 65/2017

OBJETO: Uso de bem público imóvel para serviço de recebimento, trituração e destinação ambientalmente correta de resíduos de podas de espécies arbóreas, resíduos verdes em geral e resíduos de madeira recebidos das unidades Ecotudo de Votuporanga, por pessoa jurídica de direito privado, junto às instalações do Galpão do ECOTUDO NORTE, na Avenida Sete, 2440, no Distrito Industrial I, neste município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação até o dia 28 de Setembro de 2017, às 14h00.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.saev.com.br, de 20 a 28 de Setembro de 2017. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 19 de Setembro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.



DETENTORA DA ATA: LINCETRATOR COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de óleos
lubrificantes e acessórios para frota da Saev Ambiental, pelo
período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor total para o Lote 01
22.600,00. Perfazendo esta Ata o valor total global de R\$
22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13 de Setembro de 2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2017 – Processo
nº 47/2017.

Votuporanga, 19 de Setembro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br